



PORTARIA N. 5125/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 6308/2024, oriundo da Diretoria do Foro da Comarca de Rio Branco e Despacho n.º 37379 / 2024 - PRESI/GAPRE,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 810/2018, que atribuiu à servidora Luiza Chagas de Souza Chaves, Técnica Judiciária, matrícula n.º 7000271, a Função de Confiança FC2-PJ, para atuar como Supervisora de Comarca nos Processos de Trabalho de Atendimento ao Público, Protocolo e Administração do Edifício do Fórum Barão do Rio Branco.

Art. 2º Atribuir à servidora Maria Enilda de Freitas Lima, Técnica Judiciária, matrícula n.º 7000186, a referida Função de Confiança.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria retroagem a 4 de novembro do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco - Acre, 8 de novembro de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente